



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MONICA VASCONCELOS DA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 10/710.874-9, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/06/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05560/2025

PORTARIA SEMAT Nº 999, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE: LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRET	PERÍODO
2070820231.002251/2025-56	Rodrigo Araujo da Silva	13/728.837-6	PGM	30 dias a p/ 25/07/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05561/2025

PORTARIA SEMAT Nº 1000, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001967/2025-36, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VANILDA GOMES SACRAMENTO**, matrícula nº 10/713.192-3, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05562/2025

PORTARIA SEMAT Nº 1001, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002012/2025-04, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **CLAUDIO SALGADO**, matrícula nº 10/688.937-2, investido no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, lotado na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05563/2025

PORTARIA SEMAT Nº 1002, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002010/2025-15, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MIRIELE DOS SANTOS ROCHA**, matrículas nº 10/696.610-5 e 10/704.427-4, investido no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05564/2025

PORTARIA SEMAT Nº 1003, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002036/2025-55, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARILUCE BUENO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 13/731.807-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05565/2025

PORTARIA SEMAT Nº 1004, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.001003/2025-98, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 704, de 11 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 12/06/2025, que concedeu readaptação de função ao servidor **VICTOR DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 13/732.978-2, lotado na SEMOP, a contar de 05/08/2025.